



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

Edital de Chamamento Público - Processo Seletivo para o Cargo de Médico – 20 horas em caráter temporário, no quadro de Pessoal na Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 027.421.339-76 e RG n. 3346367, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

**CONSIDERANDO** a urgência na contratação de profissional para atuar nas dependências da Unidade Básica de Saúde do Município, no reforço das equipes de tratamento de pacientes;

**CONSIDERANDO** que não existem profissionais concursados, nem mesmo em cadastro de reserva para preenchimento destas vagas;

**CONSIDERANDO** que não houve aprovados no Processo Seletivo 001/2022;

**CONSIDERANDO** que o aprovado na Chamada Pública 001/2022 desistiu da vaga;

**CONSIDERANDO** que a profissional aprovada na Chamada Pública 005/2021 encerra seu contrato com o Município no dia 18 de maio de 2022;

Torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Chamamento Público para contratação de Médico – 20 horas, a ser admitido em caráter temporário para atuação na Unidade Básica de Saúde do Município;

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A chamada Pública será regida pelo presente Edital.

1.2. A seleção dos candidatos será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.

1.3. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para contratação em caráter de emergência em contrato temporário pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4. O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público ou seleção em concurso para provimento efetivo.

1.5. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

1.6. No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

1.7. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:



# Estado de Santa Catarina

## Município de Vargem Bonita

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa da administração pública, desde que devidamente motivado, por escrito.

1.8. O prazo para chamamento deste seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão recebidas de **28 de abril a 03 de maio de 2022**, das 13h30min às 17h00min, no setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Vargem Bonita, na Rua Coronel Vitório, 966, Centro, devendo o servidor responsável proceder ao devido protocolo.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer **cópias devidamente rubricadas** dos documentos a seguir:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Habilitação do Conselho Regional de Medicina;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- *CURRICULUM VITAE* documentado com todas as folhas rubricadas;
- Cópia autenticada dos certificados dos cursos específicos para o cargo de interesse;
- Comprovante de endereço/telefone para contato.

2.3 Ao candidato que apresentar todos os documentos elencados no item 2.2 será concedido 5,0 (cinco) pontos, a qual será considerada para fins de classificação, nos termos dos item n. 5 e seguintes desse edital.

2.4 **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. **A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a respectiva inscrição, inviabilizando a avaliação do curriculum vitae apresentado pelo candidato.**

### 3. DAS VAGAS

3.1 Será realizado Teste Seletivo Simplificado de Títulos para atender a Unidade Básica de Saúde de Vargem Bonita/SC:

3.2

Cargo	Nº. Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração R\$
Médico	1	20 horas	R\$ 19.040,48



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar do *CURRICULUM VITAE* de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente do *conteúdo e da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, anexando ao currículo cópia do certificado de conclusão dos respectivos títulos.*

4.2 Para contagem de títulos na área de atuação serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, e com data de emissão do comprovante dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da abertura das inscrições, **devendo os candidatos apresentar os documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição.**

4.3 Entende-se como documentos comprobatórios os certificados, declarações ou atestados, devendo ser expedidos pela Instituição de Ensino.

4.4 O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e ou declaração da instituição/ou empresa em que atuou.

4.5 Não será admitida a juntada de novos documentos depois de realizada a inscrição.

4.6 O resultado dos candidatos aprovados será publicado oficialmente em **04 de maio de 2022** no site da prefeitura municipal de Vargem Bonita e no Dom – Diário Oficial dos Municípios.

4.7 Para efeito de início da contagem do prazo de validade do teste seletivo, será considerada a publicação da homologação do resultado final do teste seletivo.

### **5. CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da documentação apresentada, contagem de títulos e da experiência comprovada, limitando-se a pontuação máxima de cada candidato a 10,0 (dez) pontos.

5.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 5,0 (cinco) pontos.

5.3 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.

5.4 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior idade;
- maior tempo de serviço na área de atuação do cargo a ser ocupado;

### **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os recursos poderão ser interpostos em até 24h (vinte e quatro horas), a contar da divulgação por edital das homologações das inscrições e do resultado final.

7.2. Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- a) N° do Processo Seletivo;
- b) Cargo a que concorre;
- c) Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
- d) Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

7.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto deste processo seletivo simplificado são as constantes no **Anexo I**.

8.2. A homologação das inscrições e do resultado será publicada no DOM – Diário Oficial do Município.

8.3. Os candidatos serão contratados em Regime Estatutário no que couber, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

8.4. Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas para dirimir questões oriundas do presente processo seletivas.

8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita (SC), 26 de abril de 2022.

**Rosamarcia Hetkowski Roman**  
Prefeita Municipal



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### ANEXO I

**DENOMINAÇÃO DO CARGO:** Médico

**GRUPO OCUPACIONAL:** Grupo VI - Atividades Nível Superior

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Atividade de nível superior, de grande complexidade, de natureza especializada envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes à defesa e proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, compete ainda realizar atendimento ambulatorial e hospitalar, participar dos programas e atendimento a população atendida por calamidade pública, integrar – se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento, realizar estudos e inquéritos sobre os níveis da saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas a solução dos problemas levantados, participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva, emitir laudos e pareceres quando solicitado. Praticar enfim, todas as atividades relacionadas com a saúde do Município.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** Teste Seletivo de Títulos.

**ESCOLARIDADE:** Ensino Superior na área com registro no Conselho Regional de Medicina.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 19.040,48

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas.



# Estado de Santa Catarina

## Município de Vargem Bonita

### ANEXO II

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Doutorado na área	1,00 (sem fração)
Mestrado na área	1,00 (sem fração)
Especialização na área	1,00 (sem fração)
Tempo de serviço na atividade	1,0 (cada ano – sem fração)
Cursos, seminários, simpósios, congressos relacionados à área de atuação do cargo (últimos 05 anos).	1,0 (cada 40 horas)

OBS 01: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, desde que **relacionados diretamente com o cargo pretendido** e com data de emissão do comprovante dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da abertura das inscrições.



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA DE VARGEM BONITA CHAMADA PÚBLICA PARA  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EDITAL 002/2022**

Formulário de inscrição nº \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Doc. de Identidade nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Documentos necessários para a inscrição:

- ( ) Carteira de Identidade;
- ( ) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ( ) Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral;
- ( ) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- ( ) *CURRICULUM VITAE* documentado com todas as folhas rubricadas.

Vargem Bonita – SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável pela inscrição



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RELAÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL N° 002/2022

Cargo:

\_\_\_\_\_

N° da inscrição:

\_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES**

CAMPOS PREENCHIDOS PELO CANDIDATO				(deixar em branco)	
N°	N° de horas	Histórico / resumo	Pré – pontuação		

**Observação:** Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 01 (uma) via, conforme Edital.

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo como requisito de habilitação para o emprego de inscrição o curso: \_\_\_\_\_ (concluído ou em andamento), cujo comprovante estou anexando à presente relação, estando ciente de que o mesmo não será utilizado para pontuação na prova de títulos.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato*

\_\_\_\_\_  
*Ass. Responsável p/ recebimento*